



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato do despacho n° 481/2022:

Aposentando José Vaz Lopes Tavares, apoio operacional nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde.667

Extrato do despacho n° 482/2022:

Aposentando Alfredo Gomes, Professor do Ensino Básico nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.667

Extrato do despacho n° 483/2022:

Aposentando Risolinda da Conceição Ramos Duarte Medina, Professora do Ensino Básico Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.667

Extrato do despacho n° 484/2022:

Aposentando Anderlina das Mercês dos Santos Silva Noro, Professor do Ensino Secundário nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.668

Extrato do despacho n° 485/2022:

Aposentando Ana Margarette Dinis Cardoso Silva e Sousa, Professora do Ensino Secundário nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.668

Extrato do despacho n° 486/2022:

Aposentando Adélia Rocha da Costa Neves Valentim dos Santos, Professora do Ensino Básico Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.668

Extrato do despacho n° 487/2022:

Aposentando Carlos Manuel de Sousa Santiago, Monitor Especial, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.668

Extrato do despacho n° 488/2022:

Aposentando Eunice Ester Vieira Lopes Silva Cabral, ex-Oficial quarta Ajudante, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça.668

Extrato do despacho n° 489/2022:

Aposentando Luís Moreira Semedo, Professor do Ensino Secundário nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.668

Extrato do despacho n° 490/2022:

Aposentando Jerónimo Duarte Tavares, Professor do Ensino Secundário nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.669

Extrato do despacho n.º 491/2022:	Aposentando Silva José Natucan, Professor do Ensino Secundário nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....669
Extrato do despacho n.º 492/2022:	Aposentando Maria Antónia da Fonseca Abrantes Brandão e Sousa, Professora do Ensino Básico Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.669
Extrato do despacho n.º 493/2022:	Aposentando Maria Jesus Dias Vaz Nascimento, Professora do Ensino Básico Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.669
Extrato do despacho n.º 494/2022:	Aposentando Mário Vieira Furtado, Professor do Ensino Básico Assistente nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....669
Extrato do despacho n.º 495/2022:	Aposentando Osvaldo Nascimento Fortes, Professor do Ensino Básico nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....670
Extrato do despacho n.º 496/2022:	Aposentando Manuela Vaz de Almeida, Professora do Ensino Básico Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....670
Extrato do despacho n.º 497/2022:	Aposentando Liliana de Fátima Fonseca Lima, Professora do Ensino Secundário nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....670
Extrato do despacho n.º 498/2022:	Aposentando Ilídio Landim Vaz, Professor do Ensino Básico Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....670
Extrato do despacho n.º 499/2022:	Aposentando José de Pina, ex-Estivador, do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Sotavento....670
Extrato do despacho n.º 500/2022:	Aposentando Angelina Maria Craveiro de Andrade Rocha, Professora do Ensino Básico Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.671
Retificação n.º 37/2022:	Retificando a publicação feita de forma inexata, no <i>Boletim Oficial</i> n.º 139, de 1 de setembro de 2021, referente a pensão de aposentação de Loide Benedita Cabral Rocha.671
Retificação n.º 38/2022:	Retificando a publicação feita de forma inexata, no <i>Boletim Oficial</i> n.º 20, de 9 de fevereiro de 2022, referente a pensão de aposentação de Maria de Fátima Dias dos Santos do Rosário.671
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE	
<i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i>	
Rescisão de contrato de trabalho a termo n.º 15/2022:	Rescindindo o contrato de trabalho a termo de Juliana Mendes Gonçalves, da Delegação do Tarrafal..... 671
Retificação n.º 39/2022:	Retificando a publicação feita de forma inexata, no <i>Boletim Oficial</i> II Série n.º 54/2022 de 8 de abril, referente ao regresso de Lourenço Tavares Afonso da DGASP do Ministério da Agricultura e Ambiente....672
MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO	
<i>Câmara Municipal:</i>	
Extrato do despacho n.º 501/2022:	Autorizando a rescisão do contrato de trabalho de Maria Gorete Semedo Pereira, apoio operacional nível I.672
Extrato do despacho n.º 502/2022	Autorizando a rescisão de contrato de trabalho de Sónia de Fátima Pereira Pires, apoio operacional nível I.672
Extrato da deliberação n.º 8/2022:	Concedendo licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano a Apolino João Varela Furtado Rodrigues, apoio operacional nível I.672
Extrato da deliberação n.º 9/2022	Concedendo licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano a José Moreira Gonçalves, apoio operacional nível I.672
Extrato da deliberação n.º 10/2022:	Concedendo licença sem vencimento pelo período de 6 (seis) meses a Angelina Lopes de Oliveira, apoio operacional nível I.672
Extrato da deliberação n.º 11/2022:	Fixando pensão de sobrevivência a favor de Antónia Vaz Semedo Cabral, viúva do trabalhador aposentado, Serafim Landim Cabral.672

PARTE G

PARTE I I	MUNICÍPIO DO PORTO NOVO <i>Câmara Municipal:</i> Extrato da deliberação nº 20/2020: Nomeando em regime de carreira, Valter Pinto Barbosa, técnico de nível I, para o quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo.672
	MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS <i>Centro Nacional de Arte, Artesanato e Design:</i> Anúncio concurso nº 4/2022: Torna público que se encontra aberto o concurso público, para recrutamento de Assistente Técnico.673 Anúncio concurso nº 5/2022: Torna público que se encontra aberto o concurso público, para recrutamento de Técnico Superior. ..673 Anúncio concurso nº 6/2022: Torna público que se encontra aberto o concurso público para recrutamento de Técnico Superior. ..673

PARTE C

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do despacho nº 481/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 26 de novembro de 2021:

José Vaz Lopes Tavares, Apoio Operacional Nível II do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 383 844\$00 (trezentos e oitenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 8 de abril de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 482/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 3 de dezembro de 2021:

Alfredo Gomes Professor Ensino Básico Assistente Nível I 7/C do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 740 796\$00 (Setecentos e quarenta mil setecentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado: 615 400 8 ECV

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da Camara Municipal da Brava:125 395 2 ECV

Por despacho de 9 de junho de 2021 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 8 mês e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 325 823\$00 (trezentos e vinte e cinco mil oitocentos e vinte e três escudos), poderá ser amortizado em 88 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 488\$00 e as restantes de 3 705\$00.

A despesa tem cabimento no Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 15 de março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 8 de abril de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 483/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 7 de fevereiro de 2022:

Risolinda da Conceição Ramos Duarte Medina, Professora do Ensino Básico Assistente Nível I, 7/C do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 735 120\$00 (setecentos e trinta e cinco mil cento e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos, 2 meses e 2 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de março de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 10 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 341 940\$00 (trezentos e quarenta e um mil novecentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 88 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 727\$00 e as restantes de 3 899\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 25 de março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 8 de abril de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 484/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 7 de fevereiro de 2022:

Anderlina das Mercês dos Santos Silva Noro, Professor do Ensino Secundário de 1ª Nível I, 9/F do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 264 368\$00 (um milhão duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3 de novembro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 ano e 2 meses.

O montante em dívida no valor de 19 496\$00 (dezanove mil quatrocentos e noventa e seis escudos), poderá ser amortizado em 4 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 874\$00 e as restantes de 4 874\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 25 de março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 8 de abril de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 485/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 7 de fevereiro de 2022:

Ana Margarette Dinis Cardoso Silva e Sousa, Professor de Ensino Secundário Nível III, 8/D do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 077 768\$00 (um milhão e setenta e sete mil setecentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de agosto de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 11 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 241 898\$00 (duzentos e quarenta e um mil oitocentos e noventa e oito escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 994\$00 e as restantes de 2 016\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 8 de abril de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 486/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 16 de fevereiro de 2022:

Adélia Rocha da Costa Neves Valentim dos Santos, Professora de Ensino Básico Assistente Nível I, 9/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 293 972\$00 (um milhão duzentos e noventa e três mil novecentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 21 de março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 8 de abril de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 487/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 16 de fevereiro de 2022:

Carlos Manuel de Sousa Santiago, Monitor Especial, 5/C do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 495 720\$00 (quatrocentos e noventa e cinco mil setecentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de novembro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 4 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 478 069\$00 (quatrocentos e setenta e oito mil e sessenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 260\$00 e as restantes de 2 391\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 8 de abril de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 488/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 16 de fevereiro de 2022:

Eunice Ester Vieira Lopes Silva Cabral, Ex Oficial Quarta Ajudante, referência 1 escalão B do quadro de pessoal do Ministério da Justiça, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 324 252\$00 (trezentos e vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 23 anos, 2 meses e 18 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de abril de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 11 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 298 573\$00 (duzentos e noventa e oito mil quinhentos e setenta e três escudos), poderá ser amortizado em 144 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 134\$00 e as restantes de 2 073\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 8 de abril de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 489/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 16 de fevereiro de 2022:

Luís Moreira Semedo, Professor do Ensino Secundário Nível III, 8/D do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 077 768\$00 (um milhão e setenta e sete mil setecentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de novembro de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 9 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 233 265\$00 (duzentos e trinta e três mil duzentos e sessenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 929\$00 e as restantes de 1 944\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 21 de março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 6 de abril de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n.º 490/2022 — De S. Ex.ª o Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 16 fevereiro de 2022:

Jerónimo Duarte Tavares, Professor de Ensino Secundário Nível I, 9/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 944 136\$00 (novecentos e quarenta e quatro mil cento e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de julho de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 2 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 495 410\$00 (quatrocentos e noventa e cinco mil quatrocentos e dez escudos), poderá ser amortizado em 150 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 263\$00 e as restantes de 3 303\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 21 de março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 8 de abril de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n.º 491/2022 — De S. Ex.ª o Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 24 de fevereiro de 2022:

Silva José Natucan, Professor de Ensino Secundário Nível III, 10/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 094 496\$00 (um milhão e noventa e quatro mil quatrocentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de julho de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 3 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 925 926\$00 (novecentos e vinte e cinco mil novecentos e vinte e seis escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 5 150\$00 e as restantes de 5 144\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 1 de abril de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 8 de abril de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n.º 492/2022 — De S. Ex.ª o Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 24 de fevereiro de 2022:

Maria Antónia da Fonseca Abrantes Brandão e Sousa, Professora de Ensino Básico Assistente Nível I, 7/B do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 915 972\$00 (novecentos e quinze mil novecentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de abril de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 407 958\$00 (quatrocentos e sete mil novecentos e cinquenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 358\$00 e as restantes de 3 400\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 21 de março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 8 de abril de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n.º 493/2022 — De S. Ex.ª o Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 24 de fevereiro de 2021:

Maria Jesus Dias Vaz Nascimento, Professora do Ensino Básico Assistente Nível I, 7/D do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 935 760\$00 (novecentos e trinta e cinco mil setecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 1 de julho de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 4 meses e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 285 726\$00 (duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e vinte e seis escudos), poderá ser amortizado em 84 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 443\$00 e as restantes de 3 401\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 8 de abril de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n.º 494/2022 — De S. Ex.ª o Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 24 de fevereiro de 2021:

Mário Vieira Furtado, Professor de Ensino Básico Assistente Nível II, 8/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 012 608\$00 (um milhão e doze mil seiscentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de outubro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 10 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 150 532\$00 (cento e cinquenta mil quinhentos e trinta e dois escudos), poderá ser amortizado em 46 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 202\$00 e as restantes de 3 274\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 21 de março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 8 de abril de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 495/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 24 de fevereiro de 2021:

Oswaldo Nascimento Fortes, Professor do Ensino Básico Nível I, 9/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 227 372\$00 (um milhão duzentos e vinte e sete mil trezentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de novembro de 2292 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 3 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 201 631\$00 (duzentos e um mil seiscentos e trinta e um escudos), poderá ser amortizado em 116 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 156\$00 e as restantes de 1 237\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 8 de abril de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 496/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 24 de fevereiro de 2022:

Manuela Vaz de Almeida, Professora de Ensino Básico Assistente Nível I, 7/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 802 056\$00 (oitocentos e dois mil e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de julho de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 4 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 404 830\$00 (quatrocentos e quatro mil oitocentos e trinta escudos), poderá ser amortizado em 132 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 053\$00 e as restantes de 3 067\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 21 de março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 8 de abril de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 497/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 24 de fevereiro de 2022:

Liliana de Fátima Fonseca Lima, Professor do Ensino Secundário Nível III, 9/D do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 155 744\$00 (um milhão cento e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de julho de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 8 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 319 758\$00 (trezentos e dezanove mil setecentos e cinquenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 59 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 382\$00 e as restantes de 5 472\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 8 de abril de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 498/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 24 de fevereiro de 2022:

Ilídio Landim Vaz, Professor de Ensino Básico Assistente Nível I, 7/D do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 935 760\$00 (novecentos e trinta e cinco mil setecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de outubro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 4 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 365 194\$00 (trezentos sessenta e cinco mil cento e noventa e quatro escudos), poderá ser amortizado em 94 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 587\$00 e as restantes de 3 899\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 8 de abril de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 499/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 7 de março de 2022:

José de Pina, Ex Estivador do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Sotavento, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 11 anos, 7 meses e 9 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de janeiro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 11 meses e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 120 525\$00 (cento e vinte mil quinhentos e vinte e cinco escudos), poderá ser amortizado em 205 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 369\$00 e as restantes de 589\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 8 de abril de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Por despacho de 6 de novembro de 2014 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 7 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 928 823\$00 (novecentos e vinte e oito mil oitocentos e vinte e três escudos), será amortizado em 208 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 498\$00 e as restantes de 4 475\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 21 de março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 8 de abril de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Retificação n^o 38/2022

Por ter sido publicado de forma inexata, o extrato de despacho n^o 697 de 14 de dezembro de 2021, na II Série do *Boletim Oficial* n^o 20 de 9 de fevereiro de 2022, a pensão de aposentação da sra. Maria de Fátima Dias dos Santos do Rosário.

Onde se lê:

Maria de Fátima Dias dos Santos do Rosário, Professora do Ensino Secundário Nível III 9/D do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n^o 3 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76^o do Decreto-lei n^o 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 868 884\$00 (oitocentos e sessenta e oito mil oitocentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Deve ler-se:

Maria de Fátima Dias dos Santos do Rosário, Professora do Ensino Secundário Nível III 9/E do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n^o 3 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76^o do Decreto-Lei n^o 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 219 944\$00 (um milhão, duzentos e dezanove mil novecentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de agosto de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 ano, 10 meses 16 dias.

O montante em dívida no valor de 95 073\$00 (noventa e cinco mil setenta e três escudos), poderá ser amortizado em 16 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 008\$00 e as restantes de 6 071\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 21 de março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 8 de abril de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

—o—

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Rescisão de contrato de trabalho a termo n^o 15/2022

Pelo Trabalhador

É rescindido, nos termos do artigo 243 do Código Laboral o Contrato de Trabalho a Termo celebrado em 2 de agosto de 2007, entre o Ministério da Agricultura e Ambiente e o Sr. Juliana Mendes Gonçalves, Apoio

Operacional nível I, com efeitos a partir de 1 (um) de abril de 2022.

Ministério da Agricultura e Ambiente, Praia, aos 8 de abril de 2022. — A Diretora de Serviço, *Edna Patricia Francês Lima*.

Extrato do despacho n^o 500/2022 — De S. Ex.^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n^o 34/2021 de 8 de novembro.

De 8 de março de 2022:

Angelita Maria Craveiro de Andrade Rocha, Professora Ensino Básico Assistente Nível I 7/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n^o 3 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76^o do Decreto-lei n^o 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 868 884\$00 (oitocentos e sessenta e oito mil oitocentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de setembro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 6 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 47 112\$00 (quarenta e sete mil cento e doze escudos), poderá ser amortizado em 54 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 790\$00 e as restantes de 874\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 8 de abril de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Retificação n^o 37/2022

Por ter sido publicado de forma inexata, o extrato de despacho n^o 355 de 30 de junho de 2021, na II Série do *Boletim Oficial* n^o 139 de 1 de setembro de 2021, a pensão de aposentação da sra. Loide Benedita Cabral Rocha.

Onde se lê:

Loide Benedita Cabral Rocha, Professora de Ensino Secundário Nível I, 9/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n^o 3 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76^o do Decreto-lei n^o 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 038 780\$00 (um milhão trinta e oito mil setecentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Deve ler-se:

Loide Benedita Cabral Rocha, Professora de Ensino Secundário Nível I, 9/B do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n^o 3 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76^o do Decreto-lei n^o 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 038 780\$00 (um milhão trinta e oito mil setecentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Retificação n.º 39/2022

Por ter sido publicado de forma inexato no *Boletim Oficial* - II Série - n.º 54/2022 de 8 de abril, extrato de despacho referente a regresso ao serviço de Lourenço Tavares Afonso, Assistente Técnico nível VI.

Onde se lê:

Contratado do Ministerio da Agricultura e Ambiente

Deve ler-se:

Quadro Definitivo do Ministerio da Agricultura e Ambiente

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 11 de abril de 2022. — A Diretora de Serviço, *Edna Patricia Francês Lima*.

PARTE G

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO

Câmara Municipal

Extrato do despacho n.º 501/2022 — da Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago:

De 28 de fevereiro de 2022:

Maria Gorete Semedo Pereira, rescisão de contrato de trabalho, a seu pedido, no cargo de apoio operacional, Nível I, onde exercia as suas funções na Câmara Municipal de Santa Catarina, com efeito a partir de 1 de abril de 2022.

A Diretor de Recursos Humanos, *Nereida Leliane da Silva Robalo*.

Extrato do despacho n.º 502/2022 — da Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago:

De 28 de fevereiro de 2022:

Sónia de Fátima Pereira Pires, rescisão de contrato de trabalho, a seu pedido, no cargo de apoio operacional, Nível I, onde exercia as suas funções na Câmara Municipal de Santa Catarina, com efeito a partir de 1 de abril de 2022.

Câmara Municipal do Concelho de Santa Catarina, na Cidade de Assomada, aos 2 de março de 2022. — A Diretor de Recursos Humanos, *Nereida Leliane da Silva Robalo*.

Extrato da deliberação n.º 8/2022 — Da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago:

De 15 de março de 2022:

Apolino João Varela Furtado Rodrigues, Apoio Operacional Nível II, com contrato a termo na Câmara Municipal de Santa Catarina, desde 07-10-1997, concedida a licença sem vencimento por um período de um (1) ano, nos termos do disposto no artigo 192.º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007 de 16 de outubro, com início a partir do dia 20 de abril de 2022.

Câmara Municipal de Santa Catarina, 16 de março de 2022. — A Diretora dos Recursos Humanos, *Nereida Leliane da Silva Robalo*.

Extrato da deliberação n.º 9/2022 — Da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago:

De 15 de março de 2022:

José Moreira Gonçalves, Apoio Operacional Nível I, com contrato a termo na Câmara Municipal de Santa Catarina, concedida a licença sem vencimento por um período de um (1) ano, nos termos do disposto no artigo 192.º do Decreto Legislativo n.º 5/2007 de 16 de outubro, com início a partir do dia 1 de abril de 2022.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 16 de março de 2022. — A Diretora dos Recursos Humanos, *Nereida Leliane da Silva Robalo*.

Extrato da deliberação n.º 10/2022 — Da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago:

De 15 de março de 2022:

Angelina Lopes de Oliveira, Apoio Operacional Nível I, com contrato a termo na Câmara Municipal de Santa Catarina, concedida a licença sem vencimento por um período de seis (6) meses, nos termos do disposto no artigo 192.º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007 de 16 de outubro, com início a partir de 3 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Santa Catarina, 16 de março de 2022. — A Diretora dos Recursos Humanos, *Nereida Leliane da Silva Robalo*

Extrato da deliberação n.º 11/2022 — Da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago:

De 24 de agosto de 2021:

Antónia Vaz Semedo Cabral, na qualidade de viúva de Serafim Landim Cabral que foi trabalhador Aposentado da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago (ex.SAAS), falecido no dia 19 de abril de 2021, fixando ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e 72.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, a Pensão de Sobrevivência anual é de 68.040\$00 (sessenta e oito mil e quarenta escudos).

A esta pensão deverá ser descontada a quantia de 61.620\$00 para compensação de aposentação e sobrevivência amortizáveis, em 150 e 120 prestações mensais, sendo as 1.ªs de 530\$00 e 241\$00, e as restantes de 410\$00 e 167\$00 respetivamente.

É dívida desde a daa em que ocorreu o falecimento do funcionário até o último dia do mês em que se extingue a qualidade de pensionista (nos termos da n.º 1, do artigo 80.º da Lei n.º 61/III/89).

A despesa tem cabimentação na dotação inscrita no 02.07.01.02 do Orçamento Municipal/2021.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de fevereiro de 2022).

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 21 de fevereiro de 2022. — A Diretora dos Recursos Humanos, *Nereida Leliane da Silva Robalo*.

o

MUNICÍPIO DO PORTO NOVO

Câmara Municipal

Extrato da deliberação n.º 20/2020

de 23 de novembro

A Câmara Municipal do Porto Novo, reunida na sua sessão extraordinária do dia 23 de novembro de 2020, no âmbito da sua competência, deliberou nomear, em regime de carreira, para o quadro de pessoal da Câmara Municipal, Valter Pinto Barbosa, candidato aprovado em concurso público interno restrito n.º 01/CMPN/2020, para o recrutamento de 10 (dez), técnicos nível I, para a Direção de Ordenamento, Urbanismo e Obras, homologado no dia 2 de outubro de 2020, nomeado para exercer o cargo de técnico nível I, do quadro de pessoal da Direção de Ordenamento, Urbanismo e Obras da Câmara Municipal do Porto Novo, nos termos do Decreto-lei n.º 9/2013 de 26 de fevereiro, conjugado com o artigo 110 do Estatuto dos Municípios, aprovado pela Lei n.º 134/IV/95 de 3 de julho.

As despesas têm cabimentação na rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro - do Orçamento vigente na Câmara Municipal do Porto Novo.

(Visado pelo Tribunal de Contas no dia 4 de junho de 2021)

A Secretário Municipal, *Maria do Rosário Silva Lopes*.

PARTE I 1

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS

Centro Nacional de Arte, Artesanato e Design

Anúncio concurso n^o 4/2022

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público para recrutamento para a seguinte função:

1. Função/Cargo: Assistente Técnico
2. Nível: I
3. Número de vagas: 1
4. Quota para pessoa com deficiência: x
5. Regime: Emprego
6. Natureza do vínculo: Contrato de Trabalho a Termo
7. Remuneração ilíquida: 64.590\$00
8. Local de trabalho: CNAD Mindelo São Vicente
9. Requisitos obrigatórios:

- a. Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b. Ter idade não inferior a 18 anos;
- c. Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- d. Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- e. Habilitação literária que confere 12^o ano de escolaridade ou formação profissional de nível

10. O regulamento do concurso é publicado no site: <https://dnap.gov.cv>

11. As candidaturas devem ser apresentadas a partir do 5^o (quinto dia) a seguir a publicação do regulamento na plataforma eletrónica: Limesurvey atreves do endereço eletrónico <https://dnap.gov.cv>

O Diretor do Centro Nacional de Arte, Artesanato e Design, *Irlando Jorge Delgado Ferreira*.

Anúncio concurso n^o 5/2022

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público para recrutamento para a seguinte função:

1. Função/Cargo: Técnico Superior
2. Nível: I
3. Número de vagas: 01
4. Quota para pessoa com deficiência: x
5. Regime: Emprego
6. Natureza do vínculo: Contrato de Trabalho a Termo

7. Remuneração ilíquida: 85.458\$00
8. Local de trabalho: CNAD Mindelo São Vicente
9. Requisitos obrigatórios:
 - a. Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b. Ter idade não inferior a 18 anos;
 - c. Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
 - d. Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - e. Habilitação literária que confere grau de Licenciatura.
10. O regulamento do concurso é publicado no site: <https://dnap.gov.cv>

11. As candidaturas devem ser apresentadas a partir do 5^o (quinto dia) a seguir a publicação do regulamento na plataforma eletrónica: Limesurvey atreves do endereço eletrónico <https://dnap.gov.cv>

O Diretor do Centro Nacional de Arte, Artesanato e Design, *Irlando Jorge Delgado Ferreira*.

Anúncio concurso n^o 6/2022

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público para recrutamento para a seguinte função:

1. Função/Cargo: Técnico Superior
2. Nível: I
3. Número de vagas: 01
4. Quota para pessoa com deficiência: x
5. Regime: Emprego
6. Natureza do vínculo: Contrato de Trabalho a Termo
7. Remuneração ilíquida: 85.458\$00
8. Local de trabalho: CNAD Mindelo São Vicente
9. Requisitos obrigatórios:

- a. Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b. Ter idade não inferior a 18 anos;
- c. Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- d. Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- e. Habilitação literária que confere grau de Licenciatura.

10. O regulamento do concurso é publicado no site: <https://dnap.gov.cv>

11. As candidaturas devem ser apresentadas a partir do 5^o (quinto dia) a seguir a publicação do regulamento na plataforma eletrónica: Limesurvey atreves do endereço eletrónico <https://dnap.gov.cv>

O Diretor do Centro Nacional de Arte, Artesanato e Design, *Irlando Jorge Delgado Ferreira*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de sociedade n° 153/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de firma e de objeto social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada "BTV -TRANSPORTES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA"122

Extrato de publicação de sociedade n° 154/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes: "FIRMA: NEW VISION RENT A CAR, LDA"122

Extrato de publicação de sociedade n° 155/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, e alteração de forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada "KAZA DI PISKADOR, LDA"122

Extrato de publicação de sociedade n° 156/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membros de órgãos sociais, do agrupamento complementar de empresas denominada "A.C.E. PRRA_O"122

Extrato de publicação de sociedade n° 157/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial anónima denominada "HOTEL HAPPYDAY, S.A"123

Extrato de publicação de associação n° 158/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA ONDAS DO SONHO MAIS - ASOSM" ..123

Extrato de publicação de associação n° 159/2022:

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que no Cartório Notarial de São Vicente, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas, a escritura de constituição da associação denominada, "ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PADRE BERNARDO SOARES"123

Extrato de publicação de sociedade n° 160/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um averbamento de cessão de função do administrador, nomeação do novo administrador e alteração da forma de obrigar da sociedade anónima denominada "TOWER IMOBILIÁRIA, SA"123

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção-Geral dos Registos,
Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 153/2022**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração de firma e de objeto social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada BTV - TRANSPORTES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, com sede em Achada São Filipe, Cidade da Praia, e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 282715703/4933420191216.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 3.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: BTV - TRANSPORTES, IMOBILIÁRIA E COMÉRCIO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

OBJETO: ATIVIDADE PRINCIPAL: Outros transportes terrestres não regular de passageiros. ATIVIDADES SECUNDARIAS: Aluguer de veículos automóveis; Transportes terrestres urbanos, suburbanos ou por metropolitano regulares de passageiros; Comércio de veículos automóveis; Atividades imobiliárias por conta própria; Comércio de peças e acessórios para veículos automóveis; Comércio por grosso e a retalho de motociclos, de suas peças e acessórios.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 15 de março de 2022. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade nº 154/2022**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: NEW VISION RENT A CAR, LDA.

SEDE: Terra Branca, Cidade da Praia.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Aluguer de viaturas com e sem condutor, atividades relacionadas com o seu objeto principal, bem como a comercialização, distribuição, compra, venda e permuta de veículos automóveis, acessórios, peças auto e pneus, comércio geral de importação e exportação de veículos automóveis, máquinas ligeiras e pesadas, a mediação imobiliária, compra venda e permuta de imóveis.

CAPITAL: 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIOS/QUOTAS:

- Quota: 4.000.000\$00.
- Titular: Carlos Jorge dos Santos.
- Estado civil: Solteiro, maior.
- Residência: Estados Unidos da América.
- NIF: 106524771.
- Quota: 1.000.000\$00.
- Titular: Mário Benvindo Mendes Cabral.
- Estado civil: Casado com Dalva Deodata Correia de Pina Cabral, no regime de comunhão de adquiridos.
- Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.
- NIF: 106108808.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se com a assinatura do gerente ou de um procurador com poderes especiais para a prática de determinados atos.

GERÊNCIA:

- Nome: Mário Benvindo Mendes Cabral.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 15 de março de 2022. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade nº 155/2022**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, e alteração de forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada KAZA DI PISKADOR, LDA, com sede em Fazenda, Cidade da Praia e o capital social de 500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 265822904/3681720171201.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:**GERÊNCIA:**

- Nome: Sunday Nwankwor.
- Cargo: Gerente.
- Causa: Renúncia.
- Data: 8 de fevereiro de 2021.

NOMEAÇÃO:**GERÊNCIA:**

- Nome: Eurittse Soares Silva Nwankwor. —
- Cargo: Gerente.

ARTIGO ALTERADO: 5.º.**TERMOS DA ALTERAÇÃO:**

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se com a intervenção da gerente sócia maioritária.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 15 de março de 2022. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade nº 156/2022**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membros de órgãos sociais, do agrupamento complementar de empresas denominado A.C.E. PRRA_O, com sede na Avenida Cidade Lisboa, Várzea, Cidade da Praia, matriculado na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 288252594/2720211207.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES.**ADMINISTRAÇÃO:**

- Nome: André Augusto Rodrigues Peixoto Vilas-Boas.
- Cargo: Administrador em representação da ELEVOLUTION ENGENHARIA SA - SUCURSAL DE CABO VERDE.
- Causa: Renúncia.
- Data: 27 de janeiro de 2022.

NOMEAÇÃO:**MESA DA ASSEMBLEIA GERAL.**

- Firma: ARMANDO CUNHA, CABO VERDE, SA.
- Cargo: Presidente.
- Firma: C F S - CONSTRUÇÕES FIGUEIREDO E SOARES, S.A.
- Cargo: Secretária.

ADMINISTRAÇÃO:

- Firma: EMPREITEL FIGUEIREDO, SA, representada por Paulo Jorge Carneiro Figueiredo Silva.
- Duração do mandato: mandato em curso - 5 (cinco) anos.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 15 de março de 2022. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade nº 157/2022

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial anónima denominada HOTEL HAPPYDAY, SA, com sede em Palmarejo Grande perto Escola Hotelaria e Turismo, Cidade da Praia e o capital social de 95.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 216322600/2810420150619.

AUMENTO DE CAPITAL:

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), na modalidade de novas entradas, realizado em dinheiro.

ARTIGO ALTERADO: 5.º

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 100.000.000\$00 (cem milhões de escudos), totalmente subscrito e realizado, representado por 10.000 (dez mil) ações com o valor nominal de 10.000\$00 (dez mil escudos) cada uma, distribuído pelos acionistas da seguinte forma: a) ESCOLA ABROLHOS, LDA - 75.000.000\$00 (setenta e cinco milhões de escudos), correspondente a 7.5000 (sete mil e quinhentas) ações; b) PRÓ-CAPITAL, SA - 25.000.000 \$00 (vinte e cinco milhões de escudos), correspondente a 2.500 (dois mil e quinhentas) ações.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 16 de março de 2022. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

Extrato de publicação de associação nº 158/2022

A CONSERVADORA: LIC. JOSELENE SAFIRA DO SOUTO ANDRADE GOMES

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA ONDAS DO SONHO MAIS - ASOSM”, NIF 589794396, com sede em Eugénio Lima, Cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: 1. A promoção de iniciativas locais visando capacitar, fortalecer a comunidade e promover a coesão local; 2. Promover a paz numa perspetiva de educação para a vida pessoal, e familiar na sociedade com tolerância e inclusão social e económica.

PATRIMÓNIO INICIAL: 50.000\$00 (cinquenta mil escudos).

ÓRGÃOS DESIGNADOS:

MESA ASSEMBLEIA GERAL:

- Nome: André Domingos Tavares Rocha.
- Cargo: Presidente.
- Nome: Maria Eneida Barros Baessa.
- Cargo: Vice- presidente.
- Nome: Felismina dos Santos Moreno.
- Cargo: Secretária.

DIREÇÃO:

- Nome: Carlos Gambôa Lopes Tavares.
- Cargo: Presidente.
- Nome: Wilson Patrick Xavier de Pina.
- Cargo: Vice- presidente.
- Nome: Ernestina Varela de Melo.
- Cargo: Secretária.
- Nome: Luís António Moreno Tavares de Barros.
- Cargo: Tesoureiro.

- Nome: Lidmerjoão Mendes Borges Lopes.

- Cargo: Vogal.

CONSELHO FISCAL:

- Nome: António Virgolino dos Santos Moreno.
- Cargo: Presidente.
- Nome: Carla Rosana Varela Tavares.
- Cargo: Secretária.
- Nome: Nilson Freire Cabral.
- Cargo: Vogal.
- Duração do mandato: 2 (dois) anos.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura de dois membros da Direção, sendo uma a do Presidente e nas suas ausências ou impedimentos a do Vice-presidente.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 24 de março de 2022. — A Conservadora, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*.

Segundo Cartório Notarial de São Vicente

Extrato de publicação de associação nº 159/2022

O NOTÁRIO, MANUEL ANTÓNIO PINA RODRIGUES ROSA

EXTRATO

CERTIFICO, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da lei nº 25/VI/2003, de 21 de julho, que no dia quatro do mês de Março do ano dois mil e vinte e dois, no Segundo Cartório Notarial de São Vicente, perante o notário, Lic. Manuel António Pina Rodrigues Rosa, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número dezassete, de folhas cinquenta e seis verso a cinquenta e nove, a escritura de constituição da associação denominada, “ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PADRE BERNARDO SOARES”, designada abreviadamente por “AAPBS”, contribuinte fiscal numero cinco, oito, nove, dois, um, sete, zero, nove, sete, pessoa coletiva sem fins lucrativos, com sede social em Monte Sossego, ilha de São Vicente, de duração indeterminada, com o património inicial de dois milhões, duzentos e dez mil escudos, que será representada perante terceiros, em juízo e fora dele, pelo Presidente do Conselho da Direção, nos termos estatutários, e cujo fim é:

Promover ações de natureza formativa em diversos domínios profissionais e do conhecimento, cultural, ética, deontológica e religiosa, abarcando todos os estratos da sociedade cabo-verdiana em geral.

Está Conforme

Segundo Cartório Notarial de São Vicente, aos 10 de março de 2022. — O Notário, *Manuel António Pina Rodrigues Rosa*.

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista

Extrato de publicação de sociedade nº 160/2022

A CONSERVADORA/NOTÁRIA, ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um averbamento de cessão de função do administrador, nomeação do novo administrador e alteração da forma de obrigar da sociedade anónima denominada “Tower Imobiliária, SA”, NIF:282163301, com sede em Sal Rei-Boa Vista, com o capital social de duzentos escudos, matriculada sob o número 4822520191009

Cessão função do administrador João José Varela Tavares.

Nomeação do novo administrador Enrico Baglio.

Forma de Obrigar: Pela assinatura do administrador Enrico Baglio

Acta nº01 datada de 22 de março de 2022

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 29 de março de 2022. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv*

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.